



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Segunda-feira, 23 de Maio de 2022 - Ano - N° 304

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 12, 02/05/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 219.574,00(Duzentos e Dezenove Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 13, 09/05/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 840.562,00(Oitocentos e Quarenta Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 14 / 2022, de 9 de Maio de 2022 - Lei 588 / 2021** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 15, 20/05/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 199.892,00(Cento e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7A5TEM005VTBLZ5WI7DN6W



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 14 / 2022
De 9 de Maio de 2022
Lei 588 / 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 01 - Material de Consumo	11.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
Total por Unidade:	11.000,00	11.000,00
020612 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
2018 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E APOIO ÀS PRÁTICAS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 00 - Material de Consumo	31.370,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	31.370,00
Total por Ação:	31.370,00	31.370,00
Total por Unidade:	31.370,00	31.370,00
Total da Movimentação:	42.370,00	42.370,00
0 - Recursos Ordinários	31.370,00	31.370,00
1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	11.000,00	11.000,00
Total Geral:	42.370,00	42.370,00

MILAGRES - BA, 9 de Maio de 2022

CEZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO
CPF 913.277.765-53